

TEMPESTADE KRISTIN

PROPOSTA DE MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO EXTRAORDINÁRIO

PARA CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE

[Vereadores Hugo Azevedo e Alexandre Cruz]

A Tempestade Kristin constituiu um fenómeno meteorológico de elevada intensidade que afetou Portugal e diversas regiões da Europa, caracterizado por precipitação intensa, ventos fortes e significativa agitação marítima. Associada a uma depressão atmosférica formada no Atlântico Norte, provocou impactos expressivos em vários territórios, designadamente danos em habitações, anexos e pavilhões, infraestruturas rodoviárias, redes elétricas e de telecomunicações, quedas de árvores, perturbações no abastecimento de água e constrangimentos nos transportes.

No concelho de Ferreira do Zêzere, a passagem da tempestade traduziu-se em múltiplas ocorrências, com prejuízos relevantes em património público e privado, ainda que não se tenham verificado situações significativas de inundação.

Importa salientar que, após o evento, a persistência de condições meteorológicas adversas dificultou a intervenção dos meios da Proteção Civil, a desobstrução das vias de comunicação e a reposição da normalidade por parte dos munícipes e das entidades responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e serviços de telecomunicações.

Reconhecendo o empenho e a pronta atuação do Município de Ferreira do Zêzere na resposta imediata à situação, entendem os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Hugo Azevedo e Alexandre Cruz, que se justifica o reforço do quadro de apoio municipal, através da adoção de um conjunto adicional de medidas extraordinárias, com o objetivo de:

- Apoiar as famílias e os proprietários afetados;
- Mitigar os prejuízos económicos registados;
- Acelerar a recuperação das infraestruturas e da atividade local;
- Reforçar a capacidade de resposta a futuros eventos extremos.

Nestes termos, estando as medidas devidamente identificadas e enquadradas por valências municipais, de 01 a 08, submetemos à consideração do Executivo Municipal, no âmbito dos respetivos pelouros, a adoção de um pacote extraordinário de medidas de apoio, a definir quanto ao respetivo enquadramento técnico e financeiro, adequado à dimensão dos prejuízos apurados no concelho:

1. Habitação e reconstrução

- A. Aprovação da criação de um Fundo Municipal de Emergência, com vista ao apoio à reconstrução e recuperação de habitações, unidades empresariais e estruturas agrícolas afetadas pela Tempestade Kristin, em regime complementar aos apoios provenientes de seguros e de instrumentos de apoio estatal. O Fundo será constituído com uma dotação inicial de 400.000,00€, dos quais 200.000,00€ terão origem na anulação definitiva dos eventos mencionados na alínea A) do ponto 2.
- B. Atribuição de comparticipação financeira, em regime complementar e mediante verificação de inexistência de enquadramento em apoios nacionais, para aquisição de materiais indispensáveis à reposição de danos, nomeadamente:
- ✓ Telhas
 - ✓ Caixilharias
 - ✓ Portões / anexos danificados
- C. Constituição de uma bolsa municipal de empreiteiros, destinada a assegurar a execução célere de pequenas reparações urgentes em habitações, anexos e estruturas afetadas, mediante critérios a definir pelos serviços competentes
- D. Aprovação da isenção de taxas municipais aplicáveis aos procedimentos de reconstrução decorrentes dos danos causados pela Tempestade Kristin, designadamente:
- ✓ Taxas de licenciamento de obras de reconstrução;
 - ✓ Taxas de ocupação da via pública, já assegurada nos termos da legislação recentemente publicada;
 - ✓ Taxas relativas à realização de vistorias.

2. Eventos Municipais

- A. Cancelamento definitivo dos seguintes eventos previstos no Orçamento Municipal de 2026:
- ✓ Xtrophy: 15.000,00€
 - ✓ SSV & UTV: 17.000,00€
 - ✓ Granfondo: 30.000,00€
 - ✓ Festival Z: 123.423,00€

Os encargos orçamentados, no montante global de 185.423,00 €, acrescidos dos custos indiretos associados, estimando-se que o valor total possa ascender a cerca de 200.000,00 €, serão objeto de reafectação orçamental, por via de anulação das

correspondentes dotações, revertendo a respetiva disponibilidade financeira para o Fundo Municipal de Emergência previsto na alínea A) do ponto 1.

3. Apoio Social e famílias

- A. Garantia da prestação de apoio social e psicológico aos munícipes e agregados familiares vítimas da intempérie, com vigência por tempo indeterminado, ajustado às necessidades apuradas pelos serviços competentes.
- B. Manutenção da medida de apoio através da distribuição de cabazes alimentares, garantindo a sua continuidade aos agregados familiares afetados, mediante avaliação técnica das necessidades e enquanto subsistir a situação de vulnerabilidade.

4. Agricultura

- A. Concessão de apoio financeiro aos produtores e proprietários afetados, com vista à reposição e recuperação de estufas, sistemas de rega e vedações danificadas.
- B. Disponibilização de meios e maquinaria municipal, sempre que operacionalmente possível, para apoio à limpeza de explorações e à execução de trabalhos de corte e remoção de árvores e resíduos resultantes dos danos causados pela intempérie.
- C. Aprovação da isenção de taxas municipais relativas à ocupação de espaço em mercados e feiras municipais, aplicável a comerciantes e operadores económicos afetados pela tempestade, condicionada à verificação da situação de afetação.

5. Comércio Local

- A. Manutenção da isenção temporária das taxas municipais aplicáveis à publicidade e às esplanadas, nos termos já aprovados em Reunião de Câmara de 20.02.2026.

6. Medidas Administrativas

- A. Determinação da suspensão dos prazos nos procedimentos administrativos associados a obras de reconstrução de edifícios danificados pela Tempestade Kristin.
- B. Definição de regime de tramitação prioritária para os processos urbanísticos relacionados com a reconstrução de edifícios danificados pela Tempestade Kristin, com vista à agilização da respetiva apreciação e decisão administrativa.

7. Educação e equipamentos públicos

- A. Promoção de trabalhos de reparação urgente nas escolas afetadas pela Tempestade Kristin, com prioridade à eliminação de danos e à garantia das condições de segurança, salubridade e funcionamento dos respetivos estabelecimentos de ensino.

8. Medidas fiscais municipais

- A. Criação de mecanismo extraordinário de regularização de dívidas municipais através de planos de pagamento faseado, destinado a apoiar os munícipes e entidades afetadas

pela intempérie, condicionado à verificação da situação de prejuízo e à definição de critérios específicos pelos serviços competentes.

Nota:

Todas as medidas aqui propostas devem ser regulamentadas em diploma próprio, no qual constem, de forma detalhada, os critérios de elegibilidade, os prazos aplicáveis, os procedimentos de instrução, a respetiva dotação financeira e demais condições de operacionalização, assegurando a sua adequada execução e controlo.

Em suma:

O conjunto de medidas aqui propostas traduz um compromisso claro e inequívoco do Município com a proteção das populações, a recuperação do tecido económico e social e a rápida normalização das condições de vida e de atividade no território após os danos provocados pela Tempestade Kristin. A opção pela reafecção de recursos, pela criação de instrumentos financeiros extraordinários, pela isenção de encargos municipais e pela agilização administrativa demonstra uma atuação responsável, solidária e orientada para resultados concretos.

Estas medidas reforçam a capacidade de resposta do Município em situações de emergência, promovem a equidade no acesso ao apoio público e asseguram uma intervenção pública célere e eficaz, contribuindo para a reconstrução, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Ferreira do Zêzere, 23 de fevereiro de 2026

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Hugo Azevedo

Alexandre Cruz